



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês fevereiro do ano de 2019 às 09:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE, sito Rua Manoel Augusto, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, sob a presidência do Senhor Stênio José Gomes da Cunha, secretariado pelo Senhor Dimas Prazeres dos Santos, presente também a Senhora Joely Maria Cristóvão da Silva, membro desta comissão, teve lugar a presente Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Bom Jardim - PE, com a finalidade específica de julgar o Processo nº 001/2019, Convite Nº 001/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa destinada à prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para controle da execução orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos das definições do termo de referência constante dos autos. Abertos os trabalhos, a Presidente verificou a participação de 03 (três) proponentes, cito: **1) INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA - ME - CNPJ Nº 18.622.859/0001-06;** **2) NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME (CNPJ Nº 20.228.590/0001-11);** e **3) LEIRSON JOSE F. S. RODRIGUES - ME - CNPJ Nº 25.213.286/0001-14.** O Senhor Presidente determinou que fossem exibidos os envelopes devidamente lacrados e rubricados pelos participantes, o que foi feito e examinados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, inicialmente se solicitou dos proponentes que assinassem todos os documentos, o que foi executado por todos. Ante a documentação apresentada, a Comissão Permanente julgou todos os licitantes habilitados. Questionados sobre o desejo de recorrer sobre essa fase, nenhum dos licitantes manifestaram tal desejo. Dando continuidade, passou-se à abertura dos envelopes de preço, quando então, foram lidas em voz alta, na mesma ordem, e rubricados pelo Presidente, Secretário e Membro e demais participantes presentes, com os seguintes preços, respectivamente: **1º) R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); 2º) R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), e 3º) R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).** Dando prosseguimento a reunião foram analisadas as propostas apresentadas, tendo a Comissão apurado que todas as propostas atenderam as exigências contida no instrumento convocatório. Ante esse fato, foi declarada vencedora a Empresa **INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA - ME - CNPJ Nº 18.622.859/0001-06**, localizada a Rua Luiz Olavo de Andrade, 1200- AABB, na cidade de Serra Talhada/PE, em razão de ter apresentado a melhor proposta de preço para a prestação dos serviços licitados, no valor global de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**. Questionados sobre o desejo de recorrer sobre essa fase, nenhum dos licitantes manifestaram tal desejo. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente Ata, anexando toda a documentação do presente Processo Licitatório, e que seja remetida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para análise e definição sobre a adjudicação e homologação ou não do resultado. Do que, para constar Dimas Prazeres dos Santos (Secretário), lavro a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros e pelos Proponentes presentes. Bom Jardim - PE, 22 de fevereiro de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
STÊNIO JOSÉ GOMES DA CUNHA (PRESIDENTE)	
DIMAS PRAZERES DOS SANTOS (SECRETÁRIO)	
JOELY MARIA CRISTÓVÃO DA SILVA (MEMBRO)	

Licitantes	Assinaturas
INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA - ME	
NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME	
LEIRSON JOSE F. S. RODRIGUES - ME	